



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 54/SMGRI/2022
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar eventual responsabilidade do Município por danos causados pela queda de um galho em veículo de particular estacionado em via pública, ocorrido no dia 09/02/2022, conforme Ocorrência Policial e demais documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras NICOLE DUPRAT, ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI e CAMILA BECK CORDEIRO e para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 31 de março de 2022.

PAULO RICARDO CENI BARRETO
Secretário de Gestão de Recursos Humanos